

PORTARIA N.º 377, DE 12/03/2024

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias dos servidores abaixo descritos:

LUCIMARA VITORIA MACHADO LOUREIRO

MATRICULA 26011

Período Aquisitivo: 14/05/2022 A 13/05/2023

Período de Gozo das Férias: 02/01/2024 A 31/01/2024 30 **PORTARIA N.º159, DE 05/02/2024**

Período de Interrupção: 22/01/2024 A 31/01/2024 – 10 DIAS

Documento solicitante: Processo 4288/2024 – Memorando 70/2024 SEMED

JOCENIR ELAINE RENSMAN DAVID

MATRICULA 6909

Período Aquisitivo: 25/02/2022 A 24/02/2023

Período de Gozo das Férias: 02/01/2024 A 31/01/2024 30 **PORTARIA N.º159, DE 05/02/2024**

Período de Interrupção: 22/01/2024 A 24/01/2024 – 03 DIAS

Documento solicitante: Processo 4288/2024 – Memorando 70/2024 SEMED

ANDRESSA ANGELA PANDOLFFI SANTOS

MATRICULA 6992

Período Aquisitivo: 15/04/2022 A 14/04/2023

Período de Gozo das Férias: 02/01/2024 A 31/01/2024 30 **PORTARIA N.º159, DE 05/02/2024**

Período de Interrupção: 24/01/2024 A 31/01/2024 – 08 DIAS

Documento solicitante: Processo 4288/2024 – Memorando 70/2024 SEMED

VIVIANE DE SOUZA REIS

MATRICULA 35417

Período Aquisitivo: 25/02/2023 A 24/02/2024

Período de Gozo das Férias: 11/01/2024 A 09/02/2024 30 **PORTARIA N.º159, DE 05/02/2024**

Período de Interrupção: 31/01/2024 A 09/02/2024 – 10 DIAS

Documento solicitante: Processo 4288/2024 – Memorando 70/2024 SEMED

LORENA SFALSIN CERCEU

MATRICULA 27993

Período Aquisitivo: 02/02/2022 A 01/02/2023

Período de Gozo das Férias: 02/01/2024 A 31/01/2024 30 **PORTARIA N.º 012, DE 02/01/2024.**

Período de Interrupção: 29/01/2024 A 31/01/2024 – 03 DIAS

Documento solicitante: Processo 4288/2024 – Memorando 70/2024 SEMED

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de março de 2024.

JENILZA SPINASSE MORELLATO

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 39.008